

5-2
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

- E' lido o seguinte
Requerimento.

1.124.

CONSIDERANDO que existe na Praça Barão do Rio Branco, esquina com a rua Saldanha Marinho, um terreno completamente abandonado pelo seu proprietário, sem o respectivo muro e passeio, conforme exige a legislação municipal;

CONSIDERANDO que este Vereador já apontou essa irregularidade ao Executivo através da Indicação nº 276, de 24 de março de 1969, com sentido de colaboração;

CONSIDERANDO que em complementação a essa cooperação, através do Requerimento nº 659, de 24 de novembro de 1969, indagou da possibilidade de desapropriá-lo, para que no local fosse edificado um posto de puericultura;

CONSIDERANDO que, apesar dessas manifestações da Edilidade, continua o referido terreno na mesma situação, agravado ainda pelo denso matagal que o envolve, tornando-o a vergonha da Vila Rio-Branco,

REQUIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que S. Ex.^a se digne informar a esta Edilidade o seguinte:

- Alguma providência já foi determinada a fim de sanar a anomalia apontada?
- Quando pretende o Executivo por fim a essa situação verdadeiramente calamitosa?

Sala das Sessões, 11/agosto/1970.

Antonio Carlos Pereira Neto.